



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3986/2020

Data 02.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Generosa Francisca Major**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, portadora do RG nº 5.208.427-2 SSP/SC e CPF nº 059.212.089-90 e da matrícula nº 23809-0/1, referente aos períodos aquisitivos de 16/04/2012 a 15/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - AUP
Página 234 e 235
Edição 2023
Wathel Brin
Ass. Responsável